



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE, CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 3428, Bairro Frei Vito, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 9113-0479/9901-7191, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 21.784.867/0001-55, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Cristiano Hanel**, portador do CPF nº 897.456.809-82 e do RG nº 2851209 SSP/SC, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 189/2018, firmado em 16 de maio de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 22/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 17/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Oficinas de Práticas Instrumentais em Violino e Flauta Doce.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 16 de maio de 2020.

2.2 – DO VALOR – Os valores corrigidos pelo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses em janeiro de 2019 (3,78%), passam a serem os seguintes:

| Item             | Quant. | Unid. | Descrição  | Unit. R\$ | Total R\$        |
|------------------|--------|-------|--|-----------|------------------|
| 1                | 12     | Mês   | Contratação de Empresa para fornecimento de Profissional com experiência em música para ministrar aula de violino para 30 (trinta) alunos de 7 a 17 anos. Carga horária semanal: 04 (quatro) horas, totalizando 192 (cento e noventa e duas) horas no ano. | 1.577,45  | 18.929,47        |
| 2                | 12     | Mês   | Contratação de Empresa para fornecimento de Profissional com experiência em música para ministrar aula de flauta doce para 20 (vinte) alunos de 7 a 17 anos. Carga horária semanal: 02 (duas) horas, totalizando 96 (noventa e seis) horas no ano.         | 788,72    | 9.464,73         |
| <b>Total R\$</b> |        |       |  |           | <b>28.394,20</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato ficará a cargo da Senhora Gislaiane Tânia Galeazzi, CPF nº 054.423.769-22 Secretária de Assistência Social.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Senhora Gracielli Demartini, CPF nº 044.883.909-19 e o Fiscal Substituto será o Senhor Jorcelio Farias, CPF: 828.740.269-72.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e da empresa Cristiano Hanel 89745680982 - Mei, que solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual referente ao Contrato 189/2018, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 14 de maio de 2019.

Município de Chopinzinho  
 Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
 Contratante

Cristiano Hanel 89745680982 – MEI - Contratada  
 Cristiano Hanel – Representante Legal

Gislaine Tânia Galeazzi  
 Gestora do Contrato

Gracielli Demartini  
 Fiscal do Contrato

Jorcelio Farias  
 Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Nova Vigência: 16/05/2020. Valor do aditamento R\$ 28.394,20. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

53 mi

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 188/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRISTIANO HANEL. 8974568092 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Nova Vigência: 18/05/2020. Valor do aditamento R\$ 28.394,20. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inc. I e 66, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 10/2019. Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Despesa F103. Data da assinatura: 10/05/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 215/2019. Contratada: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Valor: 63.000,00. Contrato 216/2019. Contratada: VICTORS UNIFORMES EIRELI - ME. Valor: 14.961,52. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.446.260/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e alteração da planilha orçamentária base. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I e 66, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**Resultado final de Julgamento de Propostas**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de Centro Educacional Convênção - com área de 827,65 m², em regime de empreitada global, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexo ao edital de Tomada de Preços 03/2019. Assim a classificação, dá-se conforme abaixo descrito:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL/ CNPJ   | VALOR DA PROPOSTA |
|---------------|--|-------------------|
| 1ª colocada   | ALBERTO APOFOS GIULIO EIRELI<br>CNPJ: 17.691.193/0001-96                                       | 764.723,75        |
| 2ª colocada   | BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME<br>CNPJ: 23.903.344/0001-06                                      | 775.000,00        |
| 3ª colocada   | MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI<br>CNPJ: 16.700.335/0001-52   | 792.334,13        |
| 4ª colocada   | BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA<br>CNPJ: 21.686.212/0001-99                             | 820.772,25        |
| 5ª colocada   | T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS<br>CNPJ: 18.578.392/0001-36                                | 838.359,90        |
| 6ª colocada   | MOLLYSIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA<br>CNPJ: 15.987.122/0001-90 | 877.777,01        |
| 7ª colocada   | PLANO ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ: 21.692.723/0001-29  | 896.759,57        |

A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste extrato de resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, findo o prazo a presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e posteriormente a HOMOLOGAÇÃO do Prefeito.

Bom Sucesso do Sul, em 15 de Maio de 2019

**JOSEANE FOLLE**  
Presidente da comissão Permanente de Licitações

**Nome(s) da(s) comissão:**  
Andreia Zanella, Luciano Comunelli, Leticia Comocosa e Diackson Alan de Lima

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2015**

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2015 firmado em 12/05/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, triagem, destinação do lixo produzido na cidade de Saúde do Iguaçu e administração do aterro sanitário, incluindo responsabilidade ambiental do empreendimento, conforme expresso no Pregão Presencial nº 047/2015, decorrente do Pregão nº 047/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vilto Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CCG/ MF nº 95.858.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº: 5.143.125-1 PR e CPF nº: 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: MARILDO GRACIOLA SERVIÇOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.123.093/0001-90 representada pelo Sr. Marildo Graciola, casado, inscrito no CPF nº 699.214.239-91 e RG nº 5.111.766-2, residente e domiciliado na Rua 19 de março s/nº - Centro - Saúde do Iguaçu - PR. TIPO DO ADITIVO: PRAZO, VALOR. VALOR: Para este período estima-se um valor de R\$ 989,67 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 144/2018**

Ata de Registro de Preços nº 177/2018  
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.858.477/0001-92, com sede e Rua Frei Vilto Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saúde do Iguaçu - PR. CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 19.762.165/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

**ITENS ADITIVADOS**

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO PRODUTO              | Marca    | Valor Registrado R\$ | Valor Reconposto R\$ |
|------|-------|--------------------------------|----------|----------------------|----------------------|
| 02   | L     | combustível óleo diesel S-10   | IPIRANGA | 3,49                 | 3,53                 |
| 03   | P     | Combustível Gasolina aditivada | IPIRANGA | 6,57                 | 6,66                 |

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsps.dioms.com.br>, edição de 16/05/2019, conforme Lei Autorizativa nº171 de 14 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 82/2019/GP. Concorrência nº 01/2019, Processo nº 39/2019. PARTES: Município de Pato Branco e DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP. OBJETO: objeto do presente contrato a fabricação e instalação de pontos de ônibus no Município de Pato Branco- PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R\$ 721.364,76. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os Lotes 01 e 02: 270 dias, contados da sua assinatura. Para os Lotes 03, 04 e 05: 180 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado, após vistoria e liberação da medição pela Caixa Econômica Federal, e observado o que segue: No prazo indicado, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra; Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras; Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento. Será observado o prazo de até 30 dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela. A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela. DOTAÇÃO: 06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia 154510019.1.001000 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas. 4.490.51.02.11 Obras e Instalações. Despesa Principal n.º 1560 Desdobramento n.º 6844. Reserva de Saldo n.º 749. GESTOR: Frederico Demario Pimpão, Secretário Municipal de Pato Branco. Pato Branco, 13 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Bruna Aline Zanfoolin - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

Extrato Contrato Nº 83/2019/GP. Concorrência nº 01/2019, Processo nº 39/2019. PARTES: Município de Pato Branco e KG2 SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: objeto do presente contrato a fabricação e instalação de pontos de ônibus no Município de Pato Branco- PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R\$ 858.570,97. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os Lotes 01 e 02: 270 dias, contados da sua assinatura. Para os Lotes 03, 04 e 05: 180 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado, após vistoria e liberação da medição pela Caixa Econômica Federal, e observado o que segue: No prazo indicado, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra; Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras; Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento. Será observado o prazo de até 30 dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela. A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela. DOTAÇÃO: 06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia 154510019.1.001000 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas. 4.490.51.02.11 Obras e Instalações. Despesa Principal n.º 1560 Desdobramento n.º 6844. Reserva de Saldo n.º 749. GESTOR: Frederico Demario Pimpão, Secretário Municipal de Pato Branco. Pato Branco, 13 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alcindo Marques Junior - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019. OBJETO: fabricação e instalação de 110 (cento e dez) pontos de ônibus no Município de Pato Branco/PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para as empresas: KG2 SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.720.062/0001-48, com valor total R\$ 858.570,97; Lote 02 para a empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP, CNPJ nº 13.885.475/0001-54, com valor total 721.364,76. Pato Branco, 13 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 02/05/2019 ÀTE 12/05/2019  
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

LUCIANO RODRIGO PELLEGRINI e MIRIAN ESTER HARTHOFF  
PAULO DOS SANTOS e DANIELA ANDRADE  
MIRLEI BORDIN FLORES e PAMELA CRISTINA KUCHAR  
CELIO ROBERTO PEREIRA BUENO e MELANIA MARIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA  
GILBERTO BRUNO FERNANDES CAMARGO BIZERRA e ISMARLANE LURDES DE AQUINO  
FABIO RODRIGUES GUTERRES e CLAUDIA GRACIELA RODRIGUES SILVEIRA  
MAURICIO RUIJANO LEOPOLDINO e ITABELE DALBÁRCO PEREIRO  
EVERTON MOREIRA e JAQUELINE MARTINELO GRANÇO

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o no prazo de quinze dias.

O referencial assinado em 05/05/2019  
Pato Branco - PR, 05 de maio de 2019

Antônio Marques Junior  
Escritório Jurídico

REGISTRO CIVIL  
Município de Pato Branco - Paraná  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RAGO MUNICIPAL 23 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 15/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**  
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: CLÍNICA DEL CARPIO & ZAGO LTDA - R\$ 56.000,00.  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**  
Contratada: CLÍNICA DEL CARPIO & ZAGO LTDA CNPJ: 26.424.579/0001-03  
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.**  
Julga a Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de maio de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**  
Nome: Rodrigo Schuatz portador do CPF nº 04614039226 Matrícula nº 111546-1  
Função/Cargos: Motorista II

| Saída   | Município/Estado  | Data       | Horário |
|---------|-------------------|------------|---------|
| Saída   | Itaipava J. Oeste | 15/05/2019 | 12:00   |
| Chegada | Curitiba          | 15/05/2019 | 18:30   |
| Saída   | Curitiba          | 16/05/2019 | 18:30   |
| Chegada | Itaipava J. Oeste | 16/05/2019 | 22:30   |

Quantidade de Diárias: uma diária e meia. Valor Total de R\$ 300,00. Distância da Sede: 480 Km Motivo do Deslocamento:  
Erneta Maria dos Santos - Consulta Hospital do Cajuçu  
Angela Cagnin - acompanhante  
Emanuelle Gemmi - Interação Pequeno Príncipe  
Josiimar Ferreira - acompanhante  
Forma de Deslocamento: (X) Carro Oficial, Itaipava J. Oeste, 15/05/2019. Até 14/3/2019.  
João Carlos Venturoso  
Chefe de Divisão de Saúde  
Decreto 30/2017

**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**  
Nome: Alcides Pegorini, portador do CPF nº 841.390.599-97, Mat. 677-7  
Função: Resp. pelo Setor de RH.

| Saída   | Município/Estado  | Data       | Horário |
|---------|-------------------|------------|---------|
| Saída   | Itaipava J. Oeste | 15/05/2019 | 08:10 h |
| Saída   | Pato Branco       | 15/05/2019 | 08:50 h |
| Saída   | Pato Branco       | 15/05/2019 | 17:00 h |
| Chegada | Itaipava J. Oeste | 15/05/2019 | 17:40 h |

Qtd. V: Valor R\$ 50,00, Distância da Sede: 55 km, Motivo do Deslocamento:  
Curso de reciclagem e aperfeiçoamento sobre o sistema Proxim GP Setor Páeool e E-Social. Forma de Deslocamento:  
Carro Oficial, Previsão de Quilômetros: 520 km  
Itaipava J. Oeste, 14.05.2019. Até nº 142/2019

Nome do Solicitante:  
Alcides Pegorini

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUÊS DE SÃO CÂNDIDO DO SUL - PR**  
**DECRETO Nº 29/2019 - Data: 15/05/2019** Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Marquês, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019." A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amsps.dioms.com.br](http://amsps.dioms.com.br), edição do dia 16/05/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/2018.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRISTIANO HANEL 89745680982–MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Nova Vigência: 16/05/2020. Valor do aditamento R\$ 28.394,20. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

C09300424

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**F03E5696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 10-2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 10/2019**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Compras nº 10/2019, de 18/01/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s)                                   | Valor Total - R\$ |
|--|-------------------|
| VICTORS UNIFORMES EIRELI ME                  | 14.961,52         |
| TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP | 63.000,00         |
| TOTAL HOMOLOGADO                             | 77.961,52         |

Que apresentaram os Menores Preços por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/19.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**905A0BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO 10-2019**

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 10/2019. Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Despesa F103. Data da assinatura: 10/05/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 215/2019. Contratada: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Valor: 63.000,00. Contrato 216/2019. Contratada: VICTORS UNIFORMES EIRELI - ME. Valor: 14.961,52.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**5168D74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 189/2018**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Nova Vigência: 16/05/2020. Valor do aditamento R\$ 28.394,20. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**B1597BDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018 - LC MARÇOL  
SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e alteração da planilha orçamentária base. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E4834ED3

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 269/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I-Nomear o Senhor **Marcos César de Souza Junior**, RG. nº 9.339.223-0 e CPF nº067.749.689-37, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, do Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de maio de 2019.

Dê-se Publicidade

**Paço Municipal de Colombo Em 15de maiode 2019.**

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Cassio Strapasson  
**Código Identificador:**B3191FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019**

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital. Data: 30 de maio de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de maio de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**F4C81785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de refeições prontas (tipo granel transportada e marmitas), visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Alto Maracanã e Central de Ambulância.

Data: 31 de maio de 2019 às 09:00 horas.